



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 072/2003

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2497, de 03 de setembro de 2002 e considerando as disposições contidas no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal e Art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0900 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0901 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412300481.027 - Modernização da Administração Tributária	
2379/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	88.700,00
2380/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	306.600,00
0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200101.028 - Plano Diretor	
2382/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	150.000,00
1300 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1301.1030100301.029 - Modernização dos Serviços de Saúde	
2388/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	30.000,00
2389/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	189.700,00
TOTAL	765.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

Administração Direta

0300 - SECRETARIA DE AÇÃO PARLAMENTAR	
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200032.004 - Manutenção das Atividades Asses. Parlamentar	
071/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 072/2003.

Fis. 03

1800	- SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1801.0412200112.086	- Manut. e Coord. dos Serviços nos Distritos	
1139/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	100.000,00

Administração Indireta

0700	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0701.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
1225/4.4.90	- Aplicações Diretas	56.600,00

TOTAL 765.000,00

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2003.

[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaga]

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
 Prefeito Municipal

AMARAUMI

[Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto]

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

[Handwritten signature of Armando Cordts Filho]

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 00,00

R\$ 00,00

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRICTAL - 1800
GABINETE DO SECRETÁRIO - 1801

Mant. e Coord. dos Serviços nos Distritos - 1801 041320012 088
Aplicações Distritais - 11308 1 80 00

00,000,00

Administração Indireta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 0700

ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0701

Mantimentos dos Serviços de Saúde - 0701 105010000 108

Aplicações Distritais - 11308 1 80

00,000,00

00,000,00

TOTAL

Art. 3º. Revogar-se os dispositivos em contrário.

MUNICÍPIO MUNICIPAL, em 18 de Junho de 2003.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 19/06/2003
 DE Nº 8507
 UMUARAMA, 20/6/2003
Ellen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Finanças